



## **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL MESTRE VITALINO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº15/2019**

O Hospital do Tricentenário – **HOSPITAL MESTRE VITALINO**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para formação de cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário **HOSPITAL MESTRE VITALINO**, situado na Avenida Amazonas, 175- Universitário- Caruaru- PE, cujo Calendário consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e Decreto nº 5296/04.
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

#### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:
  - a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (rh.hmv@hospitalmestrevitalino.com.br). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo

do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.

- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **AValiação Prática**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- e) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s);
3. Entrevista;
4. Avaliação Prática.

### 4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, caso haja o surgimento da vaga, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:



- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, bem como, apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

## **5. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que surgir a vaga;
- b) O candidato aprovado quando contratado, será sob o regime da CLT;
- c) Em seleção para cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva, que terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

### **ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO**

| <b>PROFISSIONAL</b> | <b>VAGA<br/>EXISTENTE</b> | <b>CADASTRO RESERVA</b> |
|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| Auxiliar Cozinha    | -                         | X                       |
| Copeira             | -                         | X                       |
|                     |                           |                         |

### **ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO**

| <b>DATA</b>               | <b>DESCRIÇÃO</b>                          |
|---------------------------|-------------------------------------------|
| De 13/09 à 17/09 até 12h. | Envio do currículo para análise.          |
| 18 de setembro de 2019.   | Realização de prova Escrita e Entrevista. |
| 19 de setembro de 2019.   | Divulgação do Resultado.                  |
| 20 de setembro de 2019.   | Realização da Avaliação Prática.          |
| 22 de setembro de 2019.   | Divulgação do Resultado final.            |